



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 238/17 - Autógrafo n.º 170/17 - Proc. n.º 4608/17

## LEI Nº

Denomina "Oswaldo Antunes dos Santos" o Sistema de Lazer do Condomínio Portal do Quiririm, Bairro Paiquerê.

**ORESTES PREVITALE JUNIOR**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FÁZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** É denominado "Oswaldo Antunes dos Santos" o Sistema de Lazer do Condomínio Portal do Quirim, Bairro Paiquerê.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos

**ORESTES PREVITALE JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 17 de outubro de 2017.

**Israel Scupenaro**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

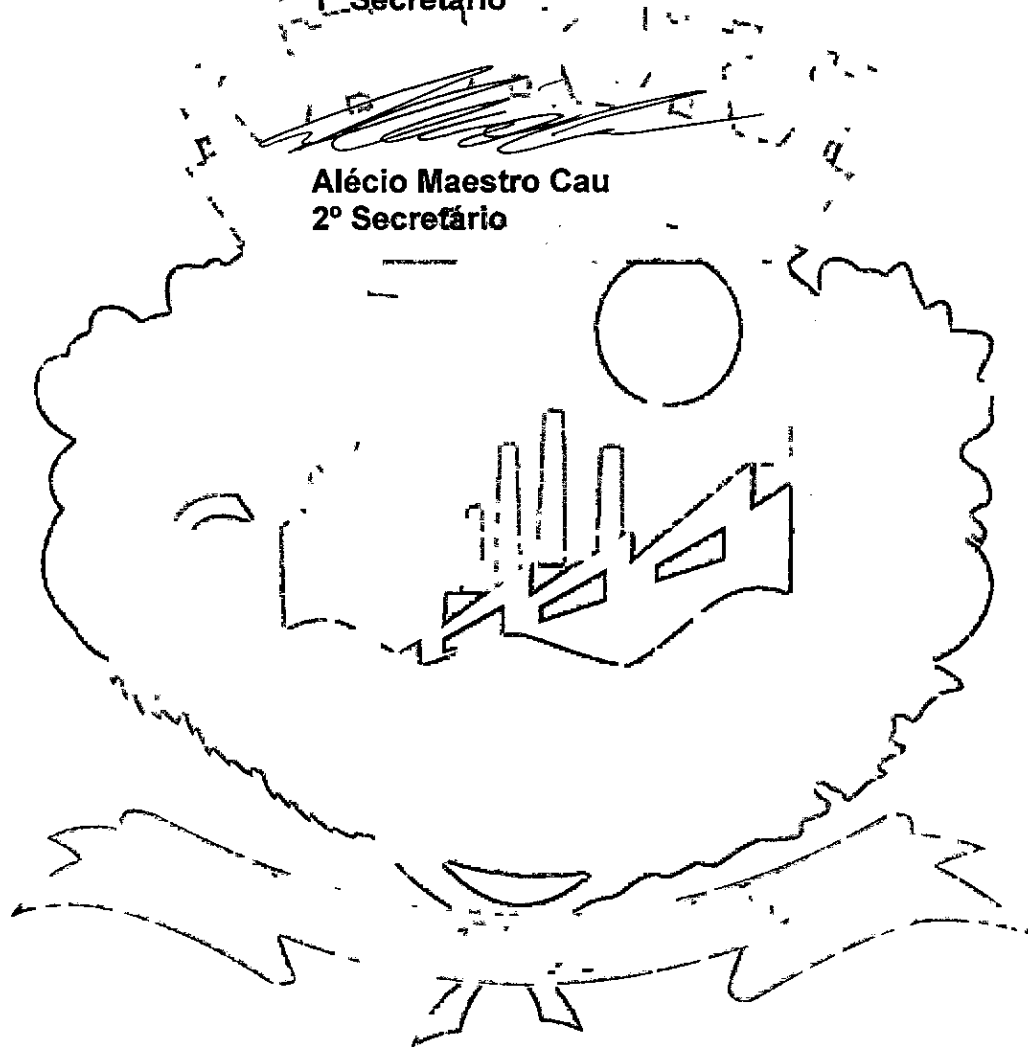
ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 238/17 - Autógrafo n.º 170/17 - Proc. n.º 4608/17

Fl. 02

*Luiz Mayr Neto*  
**Luiz Mayr Neto**  
1º Secretário

*Alécio Maestro Cau*  
**Alécio Maestro Cau**  
2º Secretário



*[Handwritten signature]*